

COMUNICADO Nº 14/JIPA - CGAB/IFRO, DE 19 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **CRONOGRAMA DE MATRÍCULA do EDITAL Nº 27/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 04 DE JULHO DE 2024** (SEI nº 2331428) cujo objeto é a seleção de candidatos a ingresso por ser portador de diploma ou reingresso no semestre de 2024/2:

1. CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

1.1. O Cronograma de Matrícula seguirá o especificado no item 7 do **EDITAL Nº 27/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 04 DE JULHO DE 2024**.

1.2. Não haverá Convocação em 2ª chamada, pois não há candidatos classificados em lista de espera.

ETAPA	PERÍODO
Convocação em 1ª chamada	19/07/2024
Período de envio de documentação para matrícula. Enviar a documentação, conforme descrita no Item 2 desde Comunicado, para o e-mail: cra.jiparana@ifro.edu.br	19/07/2024 a 23/07/2024
Efetivação da Matrícula - 1ª Chamada	24/07/2024 a 26/07/2024
Início das aulas - Gestão Pública e Gestão Comercial	01/08/2024
Início das aulas - Licenciatura em Química	23/09/2024

2. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

2.1. PARA PORTADOR DE DIPLOMA

2.1.1. O candidato aprovado para portador de diploma de curso superior, deverá efetuar a matrícula exclusivamente on-line, conforme cronograma no item 7, até as 23h59min, no seguinte endereço de e-mail: <cra.jiparana@ifro.edu.br>.

2.1.2. Os documentos enviados para realização da matrícula devem ser enviados em formato PDF.

2.1.3. Ao enviar o e-mail com toda documentação anexada, o candidato deve colocar no título do e-mail < matrícula do edital de portador de diploma - nome do candidato >

2.1.4. A documentação exigida (cópia autenticada ou original) é:

- a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade - RG (para candidatos brasileiros); ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (para os candidatos estrangeiros);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- d) Histórico Escolar do ensino médio e graduação;
- e) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;
- f) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- g) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro;
- h) Diploma de graduação para portadores de diploma de curso superior;
- i) 1 (uma) foto 3x4 atual;
- j) Ficha de matrícula, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, conforme Anexo I.

2.2. **PARA REINGRESSO**

2.2.1. O candidato aprovado para reingresso, deverá efetuar a matrícula exclusivamente on-line, conforme cronograma no item 7, até as 23h59min, no seguinte endereço de e-mail: <ra.jiparana@ifro.edu.br>.

2.2.2. Os documentos enviados para realização da matrícula devem ser enviados em formato PDF.

2.2.3. Ao enviar o e-mail com toda documentação anexada, o candidato deve colocar no título do e-mail < matrícula do edital de reingresso - nome do candidato >

2.2.4. A documentação exigida (cópia autenticada ou original) é:

- a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade - RG (para candidatos brasileiros); ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (para os candidatos estrangeiros);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
 - d) Histórico Escolar do ensino médio;
 - e) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;
 - f) Ficha de matrícula, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, conforme Anexo I.
-



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 19/07/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2346217** e o código CRC **B8FD4034**.

Referência: Processo nº 23243.008318/2024-67 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2346217